




CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL

São Caetano do Sul, 05 de julho de 2019.

<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS – JUNHO/2019</b> (exigência do artigo 10 e 11 da Lei 13.019/2014)		
<b>ENTIDADE:</b> ASSOCIAÇÃO DOS PATRULHEIROS MIRINS DE SÃO CAETANO DO SUL		
<b>CNPJ:</b> 44.387.959/0001-58		
<b>Órgão da Administração Pública responsável:</b> CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL		
<b>Data da Assinatura:</b>	<b>Instrumento de Formalização da Parceria:</b> Termo de Parceria	
<b>Descrição do Objeto da Parceria:</b> Desenvolver potencialidades, proporcionando uma formação cidadã através de práticas e experiências que possibilitem participar/observar/interagir nos processos relacionados à prestação do serviço público aos munícipes.		
<b>Valor Total da Parceria:</b> R\$ 119.760,00	<b>Valores Liberados:</b> <b>Mês:</b> JUNHO/19 <b>Valores R\$:</b> R\$ 9.980,00	<b>Situação da Prestação Contas:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Regular com Ressalvas <input type="checkbox"/> Irregular
<b>Data de Apresentação da Prestação de Contas:</b> 28/06/2019	<b>Prazo para análise:</b> 02/07/2019	<b>Data do Repasse:</b> 03/07/2019
<b>A Entidade paga mão de obra com recursos da parceria?</b>  ( ) sim ( X ) não	<b>Em caso positivo, qual o valor total da remuneração da equipe de trabalho?</b>	<b>Em caso positivo, descrever a função que seus integrantes desempenham e qual remuneração prevista para o respectivo exercício?</b>

  
Patrícia Aparecida Sá Silva  
Gestora do Contrato - Portaria N.º 10.593